



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0152/2018/CREF3/SC.

Ab-rogar a Resolução n. 056/2010/CREF3/SC

CONSIDERANDO o processo de administrativo de adequação e justificativa da Resolução 056/2010/CREF3/SC;

CONSIDERANDO a Portaria 005/2018;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário do dia 21 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Ab-rogar a Resolução 056/2010/CREF3/SC a partir da data desta publicação.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

Publicado no Diário Oficial do Estado – Nº 20.826, Pág 22, sexta-feira, 03 de agosto de 2018.